

EDITAL Nº 37/2026 - DRG/PEP/IFSP, DE 17 DE ABRIL DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA DE PARES PARA A
EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROTEI**

O Diretor-Geral do Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conjunto com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de estudantes bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva – PROTEI, instituído pelo EDITAL Nº 1/2026 - PRE-RET/RET/IFSP.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar estudantes para atuação como bolsistas no âmbito do PROTEI, conforme projeto institucional do campus.

1.2 A atuação ocorrerá no período de **01 de maio a 30 de novembro de 2026**.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover a inclusão educacional de estudantes público-alvo da Educação Especial;

2.2 Apoiar o processo de ensino-aprendizagem por meio da tutoria de pares;

2.3 Garantir acessibilidade pedagógica e comunicacional;

2.4 Contribuir para a permanência e êxito acadêmico;

2.5 Proporcionar formação acadêmica em educação inclusiva aos bolsistas.

3. DAS VAGAS, BOLSA E CARGA HORÁRIA

3.1 Será ofertada **01 (uma) vagas**:

- **Bolsista PROTEI 1** – Discente de Licenciatura, 20h semanais, **segunda a sexta-feira** (Tutor de Pares - Apoio ao Ensino).
- **Horário:**

Segunda e quarta-feira: 8h às 12h

Terça e quinta-feira: 14h às 18h

Sexta-feira: 19h30 às 22h40 (preferencialmente)

3.2 Valor da bolsa: **R\$ 700,00 mensais**.

3.3 Vigência: até **07 (oito) meses**.

3.4 Não haverá vínculo empregatício.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura do IFSP Campus Presidente Epitácio;

4.2 Possuir desempenho acadêmico satisfatório;

4.3 Ter disponibilidade de 20h semanais; 4.4 Não possuir vínculo empregatício;

4.5 Não acumular bolsa (exceto assistência estudantil);

4.6 Ter interesse em educação inclusiva.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

a) Estimular a autonomia dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, contribuindo para sua participação ativa no processo educativo;

b) Fomentar a participação de estudantes dos cursos técnicos e de graduação na prática da inclusão, fortalecendo vínculos com a vida acadêmica e promovendo uma cultura institucional inclusiva;

c) Prestar atendimento personalizado aos estudantes acompanhados pelo NAPNE ao longo de seu percurso acadêmico, oferecendo suporte na realização de atividades pedagógicas e organização da rotina escolar;

d) Colaborar para a melhoria do desempenho acadêmico e para a viabilidade dos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes com necessidades específicas;

e) Apoiar a organização de materiais didáticos, atividades acadêmicas e estratégias pedagógicas acessíveis, em articulação com docentes e equipe pedagógica;

f) Promover o desenvolvimento de competências transversais, estimulando a partilha de saberes, a cooperação, a solidariedade e a aprendizagem colaborativa entre pares;

g) Contribuir para a construção e difusão de conhecimentos relacionados à educação inclusiva, por meio da prática da tutoria e da formação como tutor(a);

h) Favorecer a cooperação acadêmica e o fortalecimento das práticas inclusivas no campus, visando à melhoria da qualidade do ensino;

i) Estimular e fortalecer as relações interpessoais entre estudantes, promovendo ambientes de aprendizagem acolhedores e colaborativos;

j) Participar de reuniões com o NAPNE, registrar as atividades desenvolvidas e elaborar relatórios periódicos e final;

k) Apoiar ações institucionais relacionadas à acessibilidade pedagógica, tecnologias assistivas e inclusão educacional

5.1.2 Atribuições gerais complementares:

- O bolsista selecionado para as vagas deverá estar ciente de que deverá concluir, no primeiro mês de tutoria, o curso d e **Educação Especial: aspectos introdutórios**, de 30h, disponível gratuitamente em: <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=750>.
- Manter registro organizado das adaptações realizadas;
- Participar de reuniões de acompanhamento com o NAPNE;
- Entregar relatórios mensais e relatório final.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: **18/04/2026 até às 12h do dia 23/04/2026**

6.2 Para a inscrição o candidato deverá enviar um e-mail para o endereço: **coord.napne.pep@ifsp.edu.br**, no assunto deverá escrever SEU NOME - Inscrição PROTEI

6.3 Documentos que deverão ser enviados como anexo do e-mail:

- Anexo I - Formulário de Inscrição: preenchido e assinado pelo gov.br
- Atestado de matrícula (retirado do Suap)
- Histórico escolar (retirado do Suap)

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo e na ordem descrita.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Etapas:

- Análise documental;
- Entrevista.

7.2 Critérios obrigatórios:

- Matrícula ativa;
- Desempenho acadêmico;
- Disponibilidade de horário.

7.3 Pontuação:

Critério	Pontuação
Estudante que tenha ingressado por cota	1 ponto
Estudante classificado na Assistência Estudantil	1 ponto
Estudante autodeclarado PPI	1 ponto
Estudante acompanhado pelo NAPNE	1 ponto
Entrevista	6 pontos
Total	10 pontos

7.4 Critério de desempate:

- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- Maior Idade.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação	17/04/2026
Inscrições	18/04 até às 12h do dia 23/04/2026

Resultado das Inscrições	23/04/2026 às 16h
Recursos das Inscrições	até às 23h do 23/04/2026 por meio do envio do recurso para o endereço: coord.napne.pep@ifsp.edu.br , no assunto deverá escrever RECURSO INSCRIÇÕES - NOME - PROTEI
Entrevistas	a partir das 8h do dia 24/04/2026
Resultado preliminar	24/04/2026 após às 18h
Recursos do Resultado preliminar	até às 18h do 25/04/2026 por meio do envio do recurso para o endereço: coord.napne.pep@ifsp.edu.br , no assunto deverá escrever RECURSO RESULTADO - NOME - PROTEI
Resultado final	27/04/2026
Início	27/04/2026

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão considerados:

- Assiduidade;
- Comprometimento;
- Qualidade das atividades;
- Cumprimento das atribuições.

10. DO DESLIGAMENTO

Poderá ocorrer em caso de:

- Descumprimento das atividades;
- Baixa frequência;
- Desempenho insatisfatório;
- Não entrega dos relatórios.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não há vínculo empregatício;

11.2 Casos omissos serão resolvidos pelo NAPNE;

11.3 O edital poderá ser alterado conforme necessidade institucional.

Alexandre Ataíde Carniato

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva – PROTEI

1. Dados de identificação do estudante	
Nome do(a) estudante	
Prontuário	
Telefone	
E-mail	

2. Descreva brevemente por que se interessou pela vaga de bolsista:

3. Declaração

Declaro que estou ciente das normas contidas no Edital para seleção de estudantes bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva – PROTEI, instituído pelo EDITAL N° 1/2026 - PRE-RET/RET/IFSP.

Assinatura do Estudante

As assinaturas podem ser feitas pelo sistema Gov.br: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 17/04/2026 15:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1150506
Código de Autenticação: fdc31891ce



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19477-170